

Proteção frente ao ruído

FONODAN 50

Banda auto-adesiva para isolamento acústico de elementos rígidos.







EPD S-P-04340

FONODAN 50 é um produto bicamada formado por uma membrana auto-adesiva de alta densidade e um polietileno quimicamente reticulado termo-soldado à anterior.

Acústicamente o FONODAN 50 funciona como um amortecedor entre o gesso-cartonado e o perfil.

Apresentação

• Comprimento (cm): 1000

Largura (cm): 4.6Espessura (mm): 3.9

• Espessura (mm) ~ Norma: EN 1923

• m² / embalagem: 3.22

ml/palete: 42.3Superfície (m²): 0.46

• Código de produto: 610202

Dados técnicos

Conceito	Valor	Norma
Massa nominal (kg/m²)	3	-
Mejora del nivel de ruido aéreo entre placas; ΔRA	>3	EN 140-1
Condutividade térmica do polietileno reticulado (W/m K)	<0.040	EN 12667
Deformação remanescente (24h comprimido a 50%, 23ºC) (%)	<35	EN 1856
Massa nominal (g/ml)	115	EN 1849-1
Perda de inserção; IL (dBA)	>12	-

Conceito	Valor	Norma
Reação ao fogo	F	EN 13501-1
Rigidez dinâmica (MN/m³)	<= 100	EN 29052-1
Substâncias perigosas	PND	-
Temperatura de trabalho (ºC)	>10	-
Tolerância de esspessura (%)	+/- 0,2	EN 823
Tolerância Largaura e Altura (%)	1	EN 822
Trabalho de histerese (Nm)	>1.9	EN 3386-1

Informação ambiental

Conceito	Valor	Norma
Compostos orgânicos voláteis (COV's) (μg/m³)	15	ISO 16000-6:2006
Conteúdo de matéria prima reciclada (%)	14,4	-
Conteúdo reciclado prévio ao consumidor (%)	100	-
Local de fabrico	Fontanar (Guadalajara) España	-

Normas e Certificação

- As certificações acústicas são consequência de ensaios em laboratório homologado.
- *Para esclarecer qualquer dúvida relativa os testes, consultar o nosso Departamento Técnico.
- A marcação CE só pode ser aplicada em produtos e sistemas abrangidos pelas Normas Europeias
 Harmonizadas (EN), pelos Guias Europeus de Aprovação Técnica (ETAG) ou pelos Procedimentos
 Comuns de Avaliação (CUAP) desenvolvidos no âmbito da EOTA. Para os produtos da gama acústica
 não existem atualmente normas europeias ou documentos oficiais que definam e validem
 tecnicamente as condições inerentes ao processo, o que impossibilita a aposição da marcação CE.
 De acordo com a legislação em vigor, a marcação CE não é obrigatória para a gama
 acústica DANOSA.

Laboratório	Teste (EN 140-3) No	Resultado (EN 717-1)
E.U.I.T.T (1)	UPLA 053/01	RA= 37 dBA
E.U.I.T.T (2)	UPLA 054/01	RA= 42.3 dBA

⁽¹⁾ $N13 + 50 \sin \tilde{l}$ rocha + N13

⁽²⁾ $N13 + l\tilde{a} \text{ rocha } 40 + N13$

Campo de aplicação

- Isolamento contra ruídos de impacto na estrutura do soalho.
- Fita autoadesiva anti-ressonante para melhorar a estrutura do gesso laminado.
- Fita anti-ressonante para estruturas metálicas em telhas.

Vantagens e benefícios

- Isolamento acústico DnTA> 50dBA.
- Quando a frequência da coincidência é alterada, a falta de intimidade diminui en resultado da perda de isolamento nessas frequências onde o ouvido humano é mais sensível.
- Instalação fácil e rápida.
- Elevada resistência de arrancamento.
- Melhoria do nível de ruído aéreo entre elementos rígidos ΔRA> 3dBA.
- Melhoria da sonoridade da divisória ou do extradorso nos sistemas de painel único, minimizando o som da cavidade.

Modo de Aplicação

A colocação de FONODAN 50 é mostrado nos pontos seguintes:

Indicações e Recomendações Importantes

- A betonilha flutuante deve ser suficientemente resistente para não rachar. (Ver DPS No. 1.3).
- O trasdosado da fachada de um edifício deve terminar na parede divisória entre diferentes utilizadores. Consultar DPS 2.1
- As instalações ou elementos susceptíveis de causarem vibrações no interior das divisórias devem ser protegidos com coquilhas em PE reticulado. Consultar DPS 2.3
- As fixações da estrutura não devem ser fixadas na estrutura do edifício, à exceção do teto. Ver DPS
 3.2
- Para o sistema estar adequadamente isolado, não devem ocorrer transmissões laterais indesejadas.
- Recuar a divisória nos pilares.
- Utilizar um isolamento ao ruído de impacto (por exemplo, Sistema Impactodan). Consultar o documento SUF1, SUF2 e SUF3.
- Deve ser tido em consideração que este produto faz parte de um sistema de Isolamento Acústico, e por isso, devem ser seguidas as instruções do Catálogo de Soluções Construtivas Danosa, Implementação do Isolamento Acústico. "Detalhes dos Pontos Singulares" (DPS), assim como o resto da documentação Danosa.
- Sistemas de evacuação de águas residuais isolados com FONODAN BJ ou ACUSTIDAN. Ver o documento BAJ1 e BAJ2 de "Danosa Acoustic Insulation Solutions.

Manuseamento, armazenamento e conservação

- Armazenar em locais cobertos e ventilados, em conformidade com a legislação vigente relativa ao processo de armazenamento.
- Consultar a ficha de dados de segurança do produto.
- O produto não é classificado como perigoso para transporte.
- Em condições normais, o produto não é perigoso.
- Durante a aplicação, devem ser tomadas as medidas aplicáveis para manipular as ferramentas.
- Estável à temperatura ambiente. Evitar temperaturas acima dos 70°C, pois alteram as propriedades

- do material, acelerando a sua degradação.
- Este produto não deve ser aplicado quando a temperatura ambiente do produto ou do suporte for inferior a +10°C.
- Não é necessária proteção durante o transporte e a manipulação.
- De qualquer forma, devem ser respeitadas as normas de Segurança e de Higiene no Trabalho, bem como as normas de boas práticas na construção.
- Para qualquer esclarecimento adicional, consulte o nosso departamento técnico.

Aviso

As informações contidas neste documento e qualquer outro conselho dado tem por base o conhecimento e experiência dos produtos da DANOSA sempre e quando sejam devidamente armazenados, tratados e aplicados, em situações normais e de acordo com as recomendações da DANOSA. A informação aplica-se unicamente ao (s) campo (s) de aplicação e ao (s) produto (s) expressamente identificados. No caso de alterações nos parâmetros ou pressupostos relativos à aplicação, ou no caso de um campo de aplicação diferente ao identificado, consulte o Departamento Técnico da DANOSA antes de usar os produtos DANOSA. As informações aqui contidas não liberam a responsabilidade dos agentes de construção de testar os produtos para a aplicação e uso previsto, bem como da sua correta aplicação de acordo com a regulamentação legal vigente. As imagens dos produtos utilizadas nas comunicações são indicativas e podem diferir ligeiramente na cor e na aparência estética em relação ao produto final. As encomendas serão aceitas de acordo com os termos das nossas Condições gerais de venda. A DANOSA reserva-se ao direito de modificar, sem aviso prévio, os dados refletidos nesta documentação. Website: www.danosa.com E-mail: portugal@danosa.com Telefone: (+351) 236 029 465